



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DCLM

15 / 08 / 25

PORTARIA Nº 9.691/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DANILO LIMA COSTA, matrícula nº 034085, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 13/2023, de Processo Administrativo nº 1350/2023, e AF nº 62/2023; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa ENSEADA AGÊNCIA DE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.580.513/0001-33, que tem como objetivo a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES – CMG, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/07/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 9.400/2025.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de agosto de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari